## ANEXO I

REQUERENTE	DEPUTADO SILVIO CAMELO	
MÊS DE REFERÊ	JANEIRO	
	DISCRIMINAÇÃO DAS DESDESAS INDENIZAVÉIS	_
	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZAVÉIS	_
ITEM	Disconduite	
	DISCRIMINAÇÃO Locação de imóveis, máquinas, equipamentos e utensílios	VLR
	utilizados exclusivamente em escritório de apoio ao exercício da	
	atividade parlamentar, inclusive taxas condominiais, Imposto	
	Predial e Territorial Urbano - IPTU, Taxas de Corpo de	
	Bombeiros, consumo de água e energia elétrica e outras despesas de manutenção e conservação dos referidos bens móveis ou	
	imóveis .	
2	Uso de telefone fixo ou móvel que esteja a sendo utilizado pelo	
	Parlamentar ou por servidor lotado em seu gabinete para o apoio	
3	ou exercício da atividade parlamentar Locomoção do parlamentar e dos servidores lotados em seu	
	gabinete, compreendendo passagens, hospedagem, alimentação	
	e locação de meios de transporte	
4	Locação de automóveis de Pessoas Jurídicas	
€5	Combustíveis, lubrificantes, seguros, peças de reposição e	
	reparação de veículos próprios ou contratados de terceiros, utilizados para o apoio ou exercício da atividade parlamentar.	
6	Contratação, para fins de apoio à atividade parlamentar, de	1
	empresas de consultoria, assessorias, elaboração de projetos	
	sociais, pesquisas e outros trabalhos técnicos especializados	
/	Divulgação da atividade parlamentar em todas as modalidades de mídia, observando-se as restrições disciplinadas pela	
	legislação eleitoral.	
8	Aquisição de material de expediente	+
9	Aquisição ou locação de software, serviços postais; assinaturas	
	de jornais, revistas, livros, publicações, TV a cabo ou similar e	
	de acesso à internet. Alimentação do parlamentar e dos servidores lotados no seu	
10	gabinete, mesmo na Capital do Estado, quando a necessidade do	
	apoio à atividade parlamentar ou o próprio exercício desta	
	atividade parlamentar assim exigir	
11	Contratação de empresa especializada para produção de vídeos ou documentários para utilização na TV, em telões ou reuniões	
	comunitárias vedadas o uso em campanha ou propaganda	
	eleitoral	
	Fotocópias, edição de jornais, livros, revistas e impressos	
	gráficos para consumo do gabinete e divulgação da atividade parlamentar	
13	Portes de correspondência, registros postais, aéreos e	
	telegramas.	
	TOTAL	3
'		
	DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE	7
'	DECLANAÇÃO E TENNIO DE RESPONSABILIDADE	_
	Declaro para os fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas p	pelos
	documentos anexados e presente prestação de contas, foram aplicadas nno custeio	o de
	minhas atividades parlamentares, em restrita observância aos termmos e condiçõe	
1		3
	estabelecidos n Resolução nº 531 de 05 de março de 2013.	
	Maceió 15 de japoire de 2020	
	Maceió, 15 de janeiro de 2020	
	/	

## DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE